



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 158, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando** os Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar n.º. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar n.º. 075, de 23 de julho de 2018;

**Considerando** o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, a partir da data de nomeação no Cargo, sendo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Bruna Thiciara Ruppental Back	Técnico de Enfermagem	Saúde	20%
Belkis Edwirges Possamai	Técnico de Enfermagem	Saúde	20%

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de março de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 31/03/20 FL. 4708  
Visto [assinatura]

[assinatura]  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPI

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 27/03/20 FL. 1958  
Visto [assinatura]